



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA "VALMIR DO GESSO"

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal e das demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o seguinte PROJETO DE LEI, pelas seguintes razões:

A **Associação Marchadores dos Inconfidentes**, entidade sem fins lucrativos fundada em 03 de março de 2021, é composta por cidadãos de reconhecida idoneidade e mantém suas atividades sem remuneração de seus membros, conforme documentação anexa.

Conforme dispõe seu Estatuto Social (em anexo), a associação tem como objetivos:

- Promover eventos culturais voltados à equinocultura;
- Desenvolver projetos sociais, utilizando a equinocultura como instrumento de transformação comunitária;
- Oferecer cursos de incentivo à criação e equitação de cavalos;
- Fomentar a integração entre criadores, proprietários e organizadores de eventos equestres no município.

A atual diretoria, eleita para o quadriênio de 13/05/2025 a 13/05/2029 (conforme ata anexa), tem demonstrado compromisso com a valorização das tradições rurais e o desenvolvimento sociocultural de Mariana.

Nesse contexto, o reconhecimento da utilidade pública da entidade consolida-se como justo tributo aos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial na preservação de nosso patrimônio cultural.

Diante do exposto, o Vereador signatário confia na aprovação unânime deste Egrégio Plenário, bem como na acolhida e sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Saudações Legislativas,

Mariana, 03 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/08/2025

Presidente

Secretário


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

Rua Alfredo de Moraes, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
“VALMIR DO GESSO”

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 258

EM: 03/07/2025 10:10

Brenda Rossoni

PROJETO DE LEI N.º 258 /2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Marchadores dos Inconfidentes”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **APROVARÁ** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MARCHADORES DOS INCONFIDENTES**, inscrita no CNPJ nº 41.834.330/0001-60, com sede à Rua Acre, nº 49, Colina, Município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 03 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/08/2025
 
Presidente Secretário

Rua Alfredo de Morais, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.834.330/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES - AMI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES - AMI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO COLINA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 9884-1306	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **10:57:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATESTADO DE PLENO FUNCIONAMENTO

ATESTO para os devidos fins que a Entidade: **ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES**, inscrita sob nº CNPJ 41.834.330/0001-60, com sede na Rua Acre, nº 49, bairro Colina, município de Mariana, Estado de Minas Gerais, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria em exercício, com o mandato de 04 (quatro) anos, de 13/05/2025 à 03/05/2029, constituída pelos seguintes membros:

Presidente

Nome completo: Flavio Cesar da Silva
Estado civil: Casado
Profissão: Autônomo
RG: MG-14925108
Número do CPF: 077.828.556-16
Endereço residencial: Rua Acre número, 49, Colina – Mariana.
E-mail: flaviocesar525@yahoo.com.br

Vice-presidente

Nome completo: Alex Torres Miranda
Estado civil: Solteiro
Profissão: Programador de Manutenção
RG: MG-16.244.148
Número do CPF: 087.458.156-74
Endereço residencial: Fazenda Sobradinho, área rural – Águas Claras
E-mail: mirandaalex.lm@gmail.com

Secretário

Nome completo: Pedro Henrique Torres Baeta
Profissão: Mecânico
Estado civil: Solteiro
RG: MG-19.749.439
Número do CPF: 134.872.586-92
Endereço residencial: Rua Ebano 160 Rosário, Mariana-MG
E-mail: pedro.htb2003@gmail.com

Vice-secretário

Nome completo: Rafael Aparecido De Souza
Estado civil: Solteiro
Profissão: Inspetor de pintura
RG: MG_19.667.427
Número do CPF: 133.890.496_57
Endereço residencial: Rua dos pinheiros 635, Passagem Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 08 / 2025
 Presidente  Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

E-mail: rafaelsouza121921@gmail.com

Tesoureiro

Nome completo: Vinicius Oliveira Chaves

Estado civil: Casado

Profissão: Administrador de Empresa

RG: MG 11.916.525

Número do CPF: 047.131.856-63

Endereço residencial: Rua da Praia s/n, distrito de Bandeirantes Mariana MG

E-mail: viniciusoadm@yahoo.com.br

Vice-tesoureiro

Nome completo: Wagner Afonso da Silva

Estado civil: casado

Profissão: Analista de Processos Gerenciais

RG: Mg 13 305 200

Número do CPF: 05923436698

Endereço residencial: Travessa Avenida Brasil N 5 bairro Santa Clara

E-mail: wafonso84@gmail.com

Conselheiros Fiscais titulares:

Nome completo: Flavio Geraldo Dias

Profissão: Técnico em Agropecuária

Estado civil: solteiro

RG: 3838847

Número do CPF: 031.290.686-27

Endereço residencial: Rua agostinho serafim dias Sn, Bairro morada do sol

E-mail: flaviogeraldo.d@gmail.com

Nome completo: Elias Gonçalves da Silva

Estado Civil: Casado

Profissão: M.E.I

RG: Mg 11105656

Número do CPF: 05921122688

Endereço residencial: Rua José de Alencar 160 vale verde Mariana

E-mail: eliassilvaconstrucoes@hotmail.com

Nome completo: Augusto Cesar Ribeiro

Estado Civil: Casado

Profissão: M.E.I

RG: MG 10104452

Número do CPF: 041301286-71

Endereço residencial: Rua conselheiro Quintiliano, Bairro Lages – Ouro Preto

E-mail: augustoribeiro741@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 08 / 2025
Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Conselheiros Fiscais Suplentes:

Nome completo: Douglas de Castro Pereira

Estado civil: Solteiro

Profissão: Mecânico

RG: MG-21.875-079

Número do CPF: 155.857.916-80

Endereço residencial: Rua Vereador José Bernadino de Souza, centro - Mariana

E-mail: castropdouglas@gmail.com

Nome completo: Édson Braga da Silva Júnior

Estado civil: Solteiro

Profissão: Açougueiro

RG: 16.143.528

Número do CPF: 099.468.156-99

Endereço residencial: Rua São Sebastião 181 – Bandeirantes Mariana

Email: edsonjubraga123@gmail.com

Nome completo: Robson Gonçalves da Silva

Estado civil: Casado

Profissão: Comerciante

RG: 13756000

Número do CPF: 066.360.176-27

Endereço residencial: Rua Diamantina 570 cabanas

E-mail: robimrgs@hotmail.com

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade **é constituída por pessoas idôneas** e que não **remunera os membros de sua Diretoria**, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Mariana, 02 de julho de 2025.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BARBOSA

Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - Mariana - MG - CEP.35420-051
Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3604 AV. 5 Data: 07/07/2025
Livro: A 134 FIs: 64 Protocolo: 35039

ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CNPJ 41.834.330/0001-60

Marchadores am@gmail.com/ Telefone (31) 9 0512 0171

Ata da escolha e posse dos novos membros da diretoria e conselho fiscal da Associação Marchadores dos Inconfidentes

Aos 13 de maio de 2025(13/05/2025), às 19:00 horas reuniram-se na cidade de Mariana, no centro de convenções - Avenida Getúlio Vargas, 110 - centro, os membros da Associação Marchadores dos Inconfidentes, inscrita no CNPJ 41.834.330/0001-60 para escolha dos novos membros, visto que o prazo de 4 anos estabelecido pelo estatuto já venceu, o Presidente Flavio Geraldo Dias informou que não possui interesse na reeleição. Dessa forma, iniciou uma eleição para escolha dos novos membros para direção da AMI. Diante disso, o presidente, Flavio Geraldo Dias, fez os agradecimentos aos atuais membros pela dedicação e esforço em prol da AMI. Foi apresentada como de costume e transparência a atual situação financeira e os desafios para conclusão do projeto 49 circuito de marcha. Sendo assim, os participantes dessa reunião apresentaram interesse em fazer parte da Associação. Não havendo oposição ou construção de outra chapa, dessa forma, os participantes conversaram, e de acordo com a disponibilidade e interesse distribuíram os cargos e os referidos nomes que comporão a nova mesa diretora para os próximos 4 anos.

Presidente

Nome completo: Flavio Cesar da Silva
Estado civil: Casado
Profissão: Autônomo
RG: MG-14925108
Número do CPF: 077.828.556-16
Endereço residencial: Rua Aze número, 49, Colina - Mariana
E-mail: flaviocezar525@yahoo.com.br

Vice-presidente

Nome completo: Alex Torres Miranda
Estado civil: Solteiro
Profissão: Programador de Manutenção
RG: MG-16 244.148
Número do CPF: 087.458.156-74
Endereço residencial: Fazenda Sobradinho, área rural - Águas Claras
E-mail: mirandaalexlm@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

SERIE 11113389



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BARBOSA

Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-051
Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbôsa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3604 AV: 5 Data: 07/07/2025
Livro: A 134 Fls: 65 Protocolo: 35039

Marchadores
ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CNPJ 41.854.330/0001-60

Marchadores email: Gmail com/ Telefone: (31) 9 9512 0171



Secretário

Nome completo: Pedro Henrique Torres Baeta
Profissão: Mecânico
Estado civil: Solteiro
RG: MG-19.749.439
Número do CPF: 134.872.586-97
Endereço residencial: Rua Emano 160 Rosário, Mariana MG
E-mail: pedro.htb2003@gmail.com

Vice-secretário

Nome completo: Rafael Aparecido Da Souza
Estado civil: Solteiro
Profissão: Inspetor de pintura
RG: MG_19.667.427
Número do CPF: 133.890.496-57
Endereço residencial: Rua dos pinheiros 636, Passagem Mariana
E-mail: rafaelasouza121921@gmail.com

Tesoureiro

Nome completo: Vinícius Oliveira Chaves
Estado civil: Casado
Profissão: Administrador de Empresa
RG: MG 11.016.525
Número do CPF: 047.131.856-63
Endereço residencial: Rua da Praia s/n, distrito do Bandoirantes Mariana MG
E-mail: viniciusoliveira@yahoo.com.br

Vice-tesoureiro

Nome completo: Wagner Afonso da Silva
Estado civil: casado.
Profissão: Analista de Processos Gerenciais
RG: Mg 13 305 200
Número do CPF: 05923436698
Endereço residencial: Travessa Avenida Brasil N 5 bairro Santa Clara
E-mail: wafonso84@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

Esta certidão de inteiro teor continuará nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escriventa

IMPRESSO EM 07/07/2025 POR: MARIANA BARBOSA BORGES

SÉRIE FB 1003390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-051
Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3604 AV: 5 Data: 07/07/2025
Livro: A 134 Fls: 66 Protocolo: 35039

ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CNPJ 41.834.330/0001-80

Marchadores am@Gmail.com Telefone (31) 9 9512 0171

Conselheiros Fiscais Titulares:

Nome completo: Flavio Geraldo Dias
Profissão: Técnico em Agropecuária
Estado civil: solteiro
RG: 3838847
Número do CPF: 031.290.686-27
Endereço residencial: Rua agostinho serafim dias Sn, Bairro morada do sol
E-mail: flaviogeraldo.d@gmail.com

Nome completo: Elias Gonçalves da Silva
Estado Civil: Casado
Profissão: M.E.I
RG: Mg 11105656
Número do CPF: 05921122688
Endereço residencial: Rua José de Alencar 160 vale verde - Mariana
E-mail: eliasilvaconstrucoes@hotmail.com

Nome completo: Augusto Cesar Ribeiro
Estado Civil: Casado
Profissão: M.E.I
RG: MG 10104452
Número do CPF: 041301286-71
Endereço residencial: Rua conselheiro Quintiliano, Bairro Lages - Ouro Preto
E-mail: augustoribeiro741@gmail.com

Conselheiros Fiscais Suplentes:

Nome completo: Douglas de Castro Pereira
Estado civil: Solteiro
Profissão: Mecânico
RG: MG-21.875-079
Número do CPF: 158.857.916-80
Endereço residencial: Rua Vereador José Bernardino de Souza, Centro - Mariana
E-mail: castrodogielas@gmail.com

Nome completo: Edson Braga da Silva Junior
Estado civil: Solteiro
Profissão: Açougueiro
RG: 16.143.528
Número do CPF: 099.468.156-99
Endereço residencial: Rua São Sebastião 181 - Bandeirantes, Mariana
Email: edsonlubraga123@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

SÉRIE FB 1003391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BARBOSA

Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - Mariana - MG - CEP:35420-051
Tel:(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3604 AV: 5 Data: 07/07/2025
Livro: A 134 Fls: 67 Protocolo: 35039

ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CNPJ 41.834.330/0001-60

Marchadores amig@Gmail.com Telefone (31) 8 5512 0171

Nome completo: Robson Gonçalves da Silva
Estado civil: Casado
Profissão: Comerciante
RG:13756000
Número do CPF:066.360.176-27
Endereço residencial: Rua Diamantina 570 cabanas
E-mail: robimrgs@hotmail.com

Desse modo, o então novo presidente pediu a palavra para parabenizar o trabalho realizado pela membros da associação, e fomentou que o projeto em andamento seria prioridade dessa nova gestão.

Sendo assim, depois da aprovação de todos os presentes, ficou decidido que esta será a nova diretoria da Associação, o mandato será do período de 13 de maio de 2025 (13/05/2025), a 13 de maio de 2029 (03/05/2029). Todos se mostraram satisfeitos e então encerramos a reunião onde foi passada uma lista de presença que será anexada a esta ata. Sendo que não havendo mais nada a tratar, encerra esta ata sendo a sua aprovação de todos os presentes.

Pedro Henrique Pires Bast

(Secretário)

Robson Gonçalves da Silva

(Presidente)

Mariana, 13 de Maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 07 de julho de 2025.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

Emol: R\$ 32,64 Recomp: R\$ 2,45 TR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG

SELO DE CONSULTA: JAB49538

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9930.9785.9912.7342

Quantidade de atos praticados: 4

At(s) praticado(s) por Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

Emol: R\$ 35,09 - T.F.J.: R\$ 11,48

Valor final: R\$ 46,57 - ISS: 0,99

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

R\$ 0,99 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(3)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BARBOSA

Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - Mariana - MG - CEP 35420-051
Tel (31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3604 AV: 6 Data: 07/07/2025
Livro: A 134 Fls: 68 Protocolo: 35040



ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CNPJ 41.834.330/0001-60

Marchadores amig@gmail.com/ Telefone: (31) 9 9512 0171



LISTA DE PRESENÇA

Ata da escolha e posse dos novos membros da diretoria e conselho fiscal da Associação
Marchadores dos Inconfidentes

DATA: 13/05/2025

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:30

LOCAL:

NOME COMPLETO	CARGO	ASSINATURA
Flávio César da Silva	Presidente	
Alex Torres Miranda	Vice-Presidente	
Pedro Henrique Torres Bacia	Secretário	
Rafael Aparecido De Souza	Vice-Secretário	
Vinicius Oliveira Chaves	Tesoureiro	
Wagner Afonso da Silva	Vice-Tesoureiro	
Flávio Geraldo Dias	Conselheiro Fiscal Titular	
Elias Gonçalves da Silva	Conselheiro Fiscal Titular	
Augusto Cesar Ribeiro	Conselheiro Fiscal Titular	
Douglas de Castro Pereira	Conselheiro Fiscal Suplente	
Édson Braga da Silva Júnior	Conselheiro Fiscal Suplente	
Robson Gonçalves da Silva	Conselheiro Fiscal Suplente	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

5

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 07 de julho de 2025.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

Emol: R\$ 26,94 Recomeço: R\$ 2,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: JAB69542
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6806.2780.3998.5395
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R\$ 28,97 - T.J. R\$ 10,25
Valor final: R\$ 39,22 - ISS: 0,81
Consulte a validade deste Selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>
R\$ 0,81 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1)



SERIE 10033393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Associação Marchadores dos Inconfidentes - AMI

Reg: 00360

Livro: A101

Folha: 42 Pag: 1

Data: 05/05/2021

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Marchadores dos Inconfidentes também designada pela sigla, AMI, fundada em 03 de março de 2021 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Mariana Estado de Minas Gerais, na rua Acre - 49, Colina e foro em Mariana.

Art.2º - A Associação tem por finalidade(s):

- Promover eventos culturais voltados para a Equinocultura;
- Promover projetos sociais, usando equinocultura como meio de transformação social;
- Promover cursos de incentivo a criação e equitação de cavalos;
- Promover a união entre os criadores, proprietários e organizadores de festa do cavalo do município;

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º - A Associação é constituída por número limitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas físicas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) - Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
- 3 - Honorários, aqueles que se fizerem cradores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4 - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

[Assinatura]
Jailson Ferreira de Moraes
OAB/MG 120.375

EM 11 / 08 / 2025
[Assinatura] Presidente *[Assinatura]* Secretário

Digitalizado com CamScanner

SERIE IF 01321595

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro: A101

Folha: 43 Pag: 2

Data: 05/05/2021

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

livro A

Apresentante: Associação Marchadores dos Inconfidentes - AMI



Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais,

II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria; e

III – Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete à Assembleia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – destituir os administradores;

III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV – decidir sobre reformas do Estatuto;

V – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – decidir sobre a extinção da entidade;

VIII – aprovar as contas;

IX – aprovar o regimento interno.

Art. 14º – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovada pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

Teoberto Ferreira de Moraes
OAB/MG 170.325

EM 11/08/2025
Presidente _____
Secretário _____

Digitalizado com CamScanner

SERIE T-01321596

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro: A101

Folha: 44 Pag: 3

Data: 05/05/2021

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Associação Marchadores das Inconfidentes - AMI



- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circular ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

I - O mandato da diretoria será de 4 anos, podendo ser reeleita por mais um mandato de 4 anos.

II - Poderá candidatar-se a esses cargos quem tiver um período mínimo de 3 anos de associado, sem nenhuma irregularidade neste período.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - convocar a assembleia geral;
- VII - penalizar os associados que estiverem em débito com a mensalidade.

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete o Primeiro Secretário:

Handwritten signature
Tribuna Secretária da Justiça
04/05/2021

Handwritten signature

CAMARÃO
PROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2021

Presidente Secretário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro A101

Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Folha: 45, Pag. 4

Livro A

Data: 05/05/2021

Apresentante: Associação Marchadores dos Inconfidentes - A.Mil



- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - ficar responsável por toda a documentação da entidade zelando e se fazendo responsável por ela.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balanço semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

[Assinatura]
Cláudio Ferreira de Moraes
OAB/MG 120.325

[Assinatura]

SERIE Nº 01321598

Em 11/08/2021
Presidente *[Assinatura]*
Secretário *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro: A101

Folha: 46 Pag: 5

Data: 05/05/2021

Breno Barbôsa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Associação Machadenses dos Inconfidentes - AMI



Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30º - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 03/03/2021.

Mariana, 03 de março de 2021.

Plínio Geraldo Dias
Presidente

Wanderson Alexandre Borges
Diretor Presidente de Mariana
OAB/MG 120315

Don.ª Mariana, 05 de maio de 2021.

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

Código	Ato	Quantidade	ISS	Receita	TJF	Total
0501-1	Certidão	1	R\$ 19,44	R\$ 0,58	R\$ 1,17	R\$ 21,19
0502-9	Forma Adicional PJ	4	R\$ 5,82	R\$ 0,18	R\$ 0,36	R\$ 6,36
Total			R\$ 25,26	R\$ 0,76	R\$ 1,53	R\$ 27,55

Poder Judiciário - TJ/MG - Corregedoria-Geral de Justiça
1ª Ofício CARTÓRIO BARBOSA Mariana, MG
SELO DE CONSULTA: ERY87338
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4428.8287.5143.4119

Quantidade de selos produzidos: 1
Assinatura praticada por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto
Emitido: 26/50 - [FJ: 0,43 - Valor total: 34,96 - ISS: 0,74
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Livro: A101 AV: 0000

Breno Barboza Borges-Oficial de Registro

Folha: 45 Pag: 1

Livro A

Data: 05/05/2021

Apresentante: Associação Marchadores dos Inconfidentes - AMI

Certifico estar averbado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

Lista de Presença

03 de fevereiro de 2021

Fundação da Associação Marchadores dos Inconfidentes

1. Duquele César Ribeiro

2. Alex Torres Miranda

3. Elias Gonçalves da Silva

4. Robson Gonçalves da Silva

5. Wagner Soares da Silva

6. Lucas Romero Lima

7. Lucas de Souza Barbosa

8. Vinícius D. Chaves

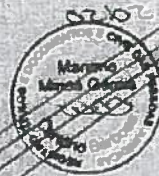
9. Fernando Moraes

10. Tiago Gustavo Dias

11. Flávio César da Silva

12. Gledison da Silva - Gledison

13.



Doufe Mariana 05 de maio de 2021

Wanderson Alexandre Borges - Substituto

Código	Alc	QCM	Emenda	199	Racome	TEU	Total
0501-1	06/2019	PJ		0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário TJMG Corregedoria-Geral de Justiça

1º Ofício Mariana

SELO DE CONSUL EF067394

CÓDIGO DE SEGURANÇA 79.5070

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por Wanderson Alexandre Borges - Substituto

Emat: 20/05/2021 Valor final: 27,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



1 de 2

EM 11/08/2021
Presidente Secretário

Digitalizado com CamScanner

SERIE IF 01321601



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES

CNPJ 41.834.330/0001-60

Marchadores.ami@Gmail.com/ Telefone: (31) 9 9512 0171

DECLARAÇÃO

DECLARO, que a **ASSOCIAÇÃO MARCHADORES DOS INCONFIDENTES**, inscrita no CNPJ 41.834.330/0001-60, com sede na Rua Acre, nº 49, Colina, Mariana, Minas Gerais, **é constituída por pessoas idôneas** e que **não remunera os membros de sua Diretoria**, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias.

Mariana, 02 de Julho de 2025.

Flávio César da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025
 Presidente  Secretário

Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME: **FLAVIO CESAR DA SILVA** 1.ª HABILITAÇÃO: **20/12/2010**

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **11/08/1987 MARIANA/MG**

4. DATA EXPIRAÇÃO: **29/03/2023** 5. VALIDADE: **27/03/2023** 6. ACC: **D**

4.1. DDD (IDENTIDADE) / DDD: **MG14926106** 4.2. SSP: **MG**

4.3. CPF: **077.828.556-16** 4.4. Nº REGISTRO: **05113308300** 4.5. CAT. HAB: **AB**

5. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

6. FILIAÇÃO: **IRENE DAS GRACAS SILVA TAVARES**

7. ASSINATURA DO PORTADOR: *Flavio Cesar da Silva*

8. ASSINATURA DO DETRAN: *ELINHO DA CUNHA NETO*

9. LOCAL: **MARIANA, MG** 10. **MINAS GERAIS**

11. **2577860643**

ACD	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A									
AT									
B									
BT									
C									
CT									
D									
DT									

12. **2577860643**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025
[Assinatura] Presidente *[Assinatura]* Secretário



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2217787450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME

ALDO ALVES TORRES MIRANDA

DOC. IDENTIDADE/ORGANIZADOR

RG 0000016249148838 RDD

CPF

000.458.136-04

DATA NASCIMENTO

05/07/1995

PLACAÇÃO

ADRIU DE OLIVEIRA MIRANDA

ASSINA ALVES TORRES MIRANDA

PERMISSÃO

0

ACC

0

CAI HAB

0

Nº REGISTRO

00000000000000000000

VALIDADE

15-07-2031

HABILITAÇÃO

25-12-2031

OBSERVAÇÕES

Aldo Torres Miranda

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARIANA, MG

DATA EMISSÃO

25/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1102136532

00000000000000000000

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/08/2025

Presidente

Secretário

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
PEDRO HENRIQUE TORRES BAETA

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/10/2003 MARIANA/MG

4a DATA EMISSÃO
08/06/2023

4b VALIDADE
26/10/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
MG19749439 SSP MG

4d CPF
134.872.586-92

5 Nº REGISTRO
07833944250

9 CAT. H.A.S.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GLEISON DE SOUZA BAETA

RONILDA ALVES TORRES BAETA

Pedro Henrique Torres Baeta

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/10/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARIANA, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR
47146240825
MG641276540

MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 08 / 2025
Presidente Secretário

PROIBIDO TODA O TITULO NACIONAL

2608386202

PROIBIDO TITULO NACIONAL

2608386202

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA082358075<705<<<<<<<<<<
9610127M3209136BRA<<<<<<<<<<4
RAFAEL<<APARECIDO<DE<SOUZA<<<<

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/08/2025

Presidente

Secretário

Reboretti

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M
G**



**VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL**
2340541510

NOME VENÍCIUS OLIVEIRA CHAVES	
RG IDENTIFICAÇÃO BRASILEIRA MG/016525 SSP MG	
CNPJ 001.111.888-00	DATA NASCIMENTO 09/02/1981
PRIMAÇÃO RODRIGUES ROGERIO CHAVES	
MATERIA DO CURSO DE O. CHAVES	
PERMISSÃO A	ACC H
1ª REGISTRO 09/02/2001	1ª VALIDADE 28/07/2003

1ª REGISTRO
09/02/2001

1ª VALIDADE
28/07/2003

2ª REGISTRO
09/02/2001

2ª VALIDADE
28/07/2003

3ª REGISTRO
09/02/2001

3ª VALIDADE
28/07/2003

4ª REGISTRO
09/02/2001

4ª VALIDADE
28/07/2003

5ª REGISTRO
09/02/2001

5ª VALIDADE
28/07/2003

6ª REGISTRO
09/02/2001

6ª VALIDADE
28/07/2003

7ª REGISTRO
09/02/2001

7ª VALIDADE
28/07/2003

8ª REGISTRO
09/02/2001

8ª VALIDADE
28/07/2003

9ª REGISTRO
09/02/2001

9ª VALIDADE
28/07/2003

10ª REGISTRO
09/02/2001

10ª VALIDADE
28/07/2003

ASSINADOR DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

17550540015
MG007648780

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de 08 de 2005
Presidente Secretário

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1.2. Temple of the Moon - Temple of the Moon is located in the center of the city of Teotihuacan, Mexico. It is a large pyramid that was built by the Aztecs. The temple is dedicated to the goddess of the moon, Coatlicue. The temple is a large pyramid that was built by the Aztecs. The temple is dedicated to the goddess of the moon, Coatlicue. The temple is a large pyramid that was built by the Aztecs. The temple is dedicated to the goddess of the moon, Coatlicue.

I<BRA046884474<092<<<<<<<<<<
8404305M3401114BRA<<<<<<<<<<0
WAGNER<<A FONS0<DA<SILVA<<<<<<<

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 de 2025

Presidente Secretário